

MENSAGEM N.º 008/2000

Sonora - MS, 28 de março de 2000.



Senhor Presidente,

Através deste expediente, encaminhamos o incluso PROJETO DE LEI N.º 06/2000 que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Requerendo para tanto que o mesmo seja apreciado e votado PELOS DIGNOS PARES QUE COMPÕEM ESSA Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOÃO CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANTONIO CHAVES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de
Sonora-MS

PROJETO DE LEI N. 006/2000

DE 28 DE MARÇO DE 2000.

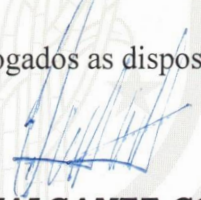
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogados as disposições em contrario.


JOÃO CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Sonora

CNPJ Nº 24 659 161/0001-50

Rua da Justiça, nº 126 - Fone: (67) 254-1173 - CEP 79415-000 - Sonora - MS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER N.º 009/2000

AO PROJETO DE LEI N.º 006/2000.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

I – O RELATÓRIO

Os autos tratam do Projeto de Lei n.º 006/2000, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo e dá outras providências.

II – PARECER E VOTO

O presente Projeto de Lei encontra-se dentro das normas estabelecidas pelas legislações pertinentes.

Concluimos pela sua tramitação regimental opinando favoravelmente a aprovação do mesmo, submetendo porém a matéria à apreciação soberana do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Reuniões, 14 de Abril de 2000


Orlando Introvini Milani
Vereador Relator


Paulo Borges Vieira
Vereador Presidente


Francisco Deuzimar Lima
Vereador Membro